



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 44.440.121/0001-20



PORTARIA N° 3.614 DE 12 DE MAIO DE 2020

“Designa servidora para responder pelos serviços da ouvidoria, e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n° 2.397, de 27 de fevereiro de 2020, e Decreto n° 3.633, de 08 de maio de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, até determinação em contrário, a servidora **KELEN MELISSA FRANCISCHETI GABRIEL MOTA**, portadora do RG: n° 28.937.596-4 (SSP-SP) e do CPF: n° 278.681.428-63, ocupante do emprego público efetivo de Gestora de Assuntos Fiscais e Planejamento, **para responder pelos serviços da Ouvidoria Municipal**, nos termos da Lei Municipal n° 2.397, de 27 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal n° 3.633, de 08 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,

Em 12 de maio de 2020.

91 anos de Fundação e 66 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

Ciente:

Data: 13/05/2020

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário